DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

À

M. Cunha & Associado, SROC, Lda.

Representada por: Joaquim Manuel Martins da Cunha

Rua Júlio de Brito, 108 – Foz do Douro

Apartado 10.071

4151-901 Porto

16 de maio de 2024

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras consolidadas de **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO**, (o Grupo), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro).

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro do Grupo, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2 As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.3 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, aplicáveis ao Grupo cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;

1.5 O Grupo é pleno titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

1.6 Confirmamos que o Grupo não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.

1.7 Demos-vos conhecimento da identidade do Grupo. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.8 Para além do descrito no anexo, não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2023 que requeiram ajustamentos ou divulgações às demonstrações financeiras consolidadas.

1.9 Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1.10 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui uma opinião sem reservas nem ênfases:

1.11 As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas não se alteram pelo facto destas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresenta de forma apropriada a informação financeira e a certificação legal das contas consolidadas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, como registos, documentação e outras matérias;

- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;

- Acesso sem restrições às pessoas do Grupo junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e

- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 O Grupo não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pelo mesmo. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo

contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos do Grupo em 31 de dezembro de 2023.

2.4 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras consolidadas poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.5 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

2.7 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que o Grupo esteja envolvido para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.8 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.9 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.10 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para o Grupo.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

O Órgão Executivo

Ricardo Rodrigues